



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 041/2024**  
**De 19/01/2024**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 011/2023 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Nicolas Basile Rochel, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e...

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação proferida nos autos do PAD nº 011/2023, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar nº 011/2023, instaurado pela Portaria nº 306/2023, de 21/11/2023, bem como, o afastamento provisório da funcionária Dayenne Zavattaro, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 19 DE JANEIRO DE 2024.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 19/01/2024.